

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo Coelho de Carvalho*.

Agrupamento Escolas em Movimento

Aviso n.º 13 318/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2006.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandra F. T. Reis*.

Escola Secundária de Forte da Casa

Aviso n.º 13 319/2006

Lista de antiguidade de pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação após a publicação deste aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia da Silva Santos*.

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Aviso n.º 13 320/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente da Escola Básica 2,3/S Mestre Martins Correia, Golegã (escola sede), para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento a qual se reporta à data de 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

Escola Secundária José Gomes Ferreira

Aviso n.º 13 321/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei supracitado.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Mães d'Água

Aviso n.º 13 322/2006

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estabelecido no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria desta Escola a lista

de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes*.

Agrupamento Marcelino Mesquita

Aviso n.º 13 323/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.

Escola E. B. 1 Maria Máxima Vaz

Aviso n.º 13 324/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006 para efeitos de aposentação, concurso e progressão na carreira.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hortênsia Celeste Sousa Mendes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Despacho n.º 25 537/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 da presidente da comissão provisória do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, foi nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe de serviços de administração escolar da EB2,3/S Bela Vista, em regime de substituição, a assistente administrativa especialista Romilda Jorge Vitorino da Silva Aguiar, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

Aviso n.º 13 325/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria dos Anjos Cortinhas*.

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 13 326/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora de Jesus Costa Lourenço Tavares*.

Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas Professor Galopim de Carvalho

Aviso n.º 13 327/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta sede de Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Silva Fernandes*.

Escola Secundária Quinta do Marquês

Aviso n.º 13 328/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* existente na sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

22 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Júlia Maria Costa Fernandes Duarte Tainha*.

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

Aviso n.º 13 329/2006

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Alves de Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos

Aviso n.º 13 330/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente dos 2.º e 3.º ciclos da Escola E. B. 2,3 Professor António Lopes reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

22 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Janeiro*.

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais

Aviso n.º 13 331/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, na sala de professores, a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

21 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Carvalho*.

Agrupamento de Escolas de São Bruno

Aviso n.º 13 332/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio a assistente de administração escolar especialista Maria Fernanda Antunes Jorge Nunes dos Santos para desempenhar, em regime de substituição, as funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de São Bruno, com efeitos a partir do dia 15 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Cristina G. S. Silva Lourenço*.

Aviso n.º 13 333/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio a auxiliar de acção educativa Isabel Assunção da Silva Pereira Correia Rosa para desempenhar, em regime de substituição, as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa do Agrupamento de Escolas de São Bruno, com efeitos a partir do dia 15 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Cristina G. S. Silva Lourenço*.

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Aviso n.º 13 334/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no local habitual a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2006.

Da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Teodoro dos Santos*.

Agrupamento de Escolas de Sardoal

Aviso n.º 13 335/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Aires Januário*.

Agrupamento Escolar de Tramagal

Aviso n.º 13 336/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal docente do Agrupamento Escolar de Tramagal que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Pereira da Conceição Ferreira*.